

PARECER TÉCNICO Nº 260/2022

PROCESSO	01.02.00011150/2022.13
INTERESSADO	Câmara Municipal
CPF/CNPJ	-
ASSUNTO	Requerimento Nº 327/2022
ATIVIDADE	Medidas para evitar evasão animais
ENDEREÇO	Parque Borba Gato

Maringá, 15 de junho de 2022.

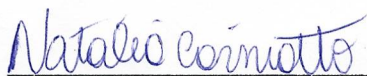
Em atendimento ao Processo nº 01.02.00011150/2022.13 requerido pelo Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves, para fins de esclarecimento de quais medidas estão sendo tomadas pela Municipalidade para que macacos, saguis e quatis não adentrem/invadam residências em torno do Parque Borba Gato, informamos que:

A alimentação dos animais silvestres é oferecida diariamente no Parque Borba Gato e também nos Parques do Ingá, Bosque II e Horto Florestal. A complementação alimentar contribui para a dieta equilibrada dos animais e incentiva a procura instintiva de outros alimentos na natureza, que inclui frutos, sementes, gomas de árvores e insetos.

Outra medida tomada é que a oferta de alimentos está gradativamente sendo interiorizada na mata (com a orientação de biólogos e técnicos de meio ambiente), para evitar o contato dos animais com as pessoas e residências do entorno.

Com a constituição do Instituto Ambiental de Maringá e extinção da antiga Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, técnicos e biólogos estão planejando projetos de educação ambiental para sensibilizar a população sobre a importância de não alimentar os animais no entorno dos parques, já que esse ato atrai os animais para fora do alambrado, além de estarem sujeitos a uma possível alimentação inadequada ou até algum acidente, já que os animais silvestres são animais de vida livre e não vacinados, podendo transmitir doenças.

Sem mais,



Natália Carniatto
Bióloga
CRBio 108116/07-D
Matrícula 43.574

Natália Carniatto
Bióloga

CRbio 108116/07-D
Matrícula 43574



Camila V. M. Altoé
Gerente de Controle e Monitoramento
de UCs
Matrícula 74730

Camila V.M. Altoé
Gerente de Controle e
Monitoramento de UCs
Instituto Ambiental de Maringá
Matrícula 74.730



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM

Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8772 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00011150/2022.13

Prezados, segue parecer do setor técnico do IAM sobre o Requerimento 327/2022.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor(a)-Presidente**, em 23/06/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412804** e o código CRC **FFBD928A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2196/2022 - GAPRE

Maringá, 24 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 327/2022 (SEI nº 0192237), apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, que solicita para fins de esclarecimento público, quais medidas estão sendo tomadas pela Municipalidade para que macacos, saguis e quatis não adentrem/invadam residências em torno do Parque Infantil Odair José Perlato, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), anexamos o Despacho DPIAM (SEI nº 0412804) e Parecer PT nº 260/2022 (SEI nº 0388909) do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/06/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413751** e o código CRC **E9A3A6AD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00011150/2022.13

SEI nº 0413751